



EDITAL DE MATRÍCULAS 2022

O Colégio Evangélico Augusto Pestana torna público que está aberto o processo de inscrições e matrículas para o ano letivo de 2022, como especificado:

1. Calendário:

- Inscrições:** as inscrições de alunos novos estão abertas na Secretaria da escola, em qualquer período.
- Rematrículas:** as rematrículas, destinadas àqueles alunos que, no ano de 2021 já estão matriculados no Colégio Evangélico Augusto Pestana, acontecem, conforme o calendário divulgado, até o dia 31 de janeiro de 2022, preferencialmente, permanecendo abertas enquanto houver vagas, até o limite de 31 de março de 2022. Os responsáveis devem apresentar à Secretaria do Colégio: Requerimento de Matrícula, preenchido e assinado por ambos os pais; Ficha de Dados Cadastrais devidamente preenchida. O Requerimento de Matrícula e o Formulário de Dados Cadastrais podem ser obtidos na Secretaria.
- Matrículas para alunos novos:** estão abertas desde 16 de novembro de 2021, permanecendo abertas enquanto houver vagas, até o limite de 31 de março de 2022. Os responsáveis devem apresentar à Secretaria do Colégio: Requerimento de Matrícula, preenchido e assinado por ambos os pais; Ficha de Dados Cadastrais devidamente preenchida. O Requerimento de Matrícula e o Formulário de Dados Cadastrais podem ser obtidos na Secretaria.

2. Vagas:

O Colégio Evangélico Augusto Pestana disponibiliza vagas em Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio, de acordo com o quadro abaixo:

Série	Manhã		Tarde	
	Mín	Máx	Mín	Máx
Maternal 1 – E. Infantil			8	12
Maternal 2 – E. Infantil			10	18
Pré 1 – E. Infantil			10	18
Pré 2 – E. Infantil			12	22
1º ano – E. Fundamental			12	25
2º ano – E. Fundamental			15	30
3º ano – E. Fundamental			15	30
4ª ano – E. Fundamental			15	30
5º ano – E. Fundamental			18	35
6º ano – E. Fundamental			18	35
7º ano – E. Fundamental	18	36		
8º ano – E. Fundamental	22	37		
9º ano – E. Fundamental	25	40		
1º ano – E. Médio	25	40		
2º ano – E. Médio	25	40		
3º ano – E. Médio	25	40		

Poderão ser formadas mais de uma turma de cada série, desde que respeitados os limites mínimo e máximo, conforme quadro acima. A definição das turmas é prerrogativa do CEAP e a composição das turmas e a inclusão dos alunos em uma ou outra turma será feita pelo CEAP e seus professores, observados o equilíbrio pedagógico, de gênero e de número de alunos entre as turmas.





Na 1ª série do Ensino Médio o aluno, juntamente com a família, deverá optar por um Itinerário Formativo, sendo que o CEAP se reserva o direito de não oferecer Itinerário que não tiver no mínimo 12 alunos matriculados.

3. Pagamento:

O pagamento da primeira parcela da anuidade de 2022 terá vencimento em 11 de janeiro de 2021, pago em agência bancária, mediante documento emitido pelo CEAP e enviado ao Contratante. O não pagamento da parcela acarretará o indeferimento do Requerimento de Matrícula.

4. Garantias:

O Colégio Evangélico Augusto Pestana garante as vagas aos atuais alunos para a série seguinte à do ano de 2021 até o dia 19 de novembro de 2021. A não realização da matrícula no período definido no item 1 do presente Edital será considerada como desistência desta garantia.

A matrícula em uma série não garante a vaga em série diversa do Contratado.

5. Valores:

Os valores relativos à anualidade de 2022, apurados pela Planilha de Custos e fixados pelo Conselho Escolar, órgão representativo de todos os setores do Colégio, de acordo com a legislação em vigor, são os seguintes:

- a. **Educação Infantil:** R\$ R\$ 13.320,00 (treze mil e trezentos e vinte reais), a serem pagos em 12 (doze) parcelas mensais, no valor de R\$ 1.110,00 (Hum mil, cento e dez reais reais) cada, com vencimentos no dia 10 (dez) de cada mês;
- b. **Ensino Fundamental – 1º, 2º, 3º, 4º ano:** R\$ 15.540,00 (quinze mil e quinhentos e quarenta reais), a serem pagos em 12 (doze) parcelas mensais, no valor de R\$ 1.295,00 (hum mil e duzentos e noventa e cinco reais) cada, com vencimentos no dia 10 (dez) de cada mês;
- c. **Ensino Fundamental – 5º a 9º anos:** R\$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais), a serem pagos em 12 (doze) parcelas mensais, no valor de R\$ 1.375,00 (hum mil e trezentos e setenta e cinco reais) cada, com vencimentos no dia 10 (dez) de cada mês;
- d. **Ensino Médio:** R\$ 22.380,00 (vinte e dois mil, trezentos e oitenta reais), a serem pagos em 12 (doze) parcelas mensais, no valor de R\$ 1.865,00 (hum mil, oitocentos e sessenta e cinco reais) cada, com vencimentos no dia 10 (dez) de cada mês.

6. Contratos:

O Contrato de Prestação de Serviços está registrada no Registrado no Cartório de Registro de Títulos e Documentos sob o número **33.649, Livro B-242, folha 161**, estando a minuta à disposição no endereço eletrônico <http://www.ceap.g12.br>.

O presente Edital, acompanhado da Planilha de Custos, será afixado nas dependências do Colégio Evangélico Augusto Pestana para o cumprimento das formalidades legais.

Ijuí, 18 de outubro de 2020.

